



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 13/2020**

**OBJETO:** Concessão de uso de espaço público, para a instalação de Relógios Urbanos com o intuito de informar a hora oficial, a temperatura local, bem como, mensagens institucionais da Administração Pública.

**ADITAMENTO: MODERNIZAÇÃO DE 22 (VINTE E DOIS) EQUIPAMENTOS INSTALADOS EM ESPAÇO PÚBLICO MANTENDO SE OS LOCAIS E QUANTIDADES CONSTANTES NO CONTRATO DE CONCESSÃO 13/2020.**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: JCDECAUX DO BRASIL LTDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1930/2014, SETEC.2022.00002364-57 e SETEC.2023.00002880-07  
CONCORRÊNCIA Nº 09/2014**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 1932, S/N., Bairro Ponte Preta, nesta cidade de Campinas/SP, CEP: 13041-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67 aa seguir designada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado a empresa **JCDECAUX DO BRASIL LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, na Av. Doutora Ruth Cardoso nº 7815, Torre I do Edifício W Torre Nações Unidas, Conjuntos 801A e 802A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.688.435/0001-04, representada neste ato por sua Diretora Executiva Geral Brasil, Sra. **ANA CÉLIA BIONDI RODRIGUEZ**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 11.347.033-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 089.579.578-71 e por seu Diretor Executivo Financeiro Brasil, Sr. **ARNAULD DANIEL ANDRÉ BERT**, cidadão francês, casado, executivo, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V774586TDIREXEX, inscrito no CPF/MF 235.161.558-17, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo- SP, com escritório profissional na Av. Doutora Ruth Cardoso nº 7815, Torre I do Edifício W Torre Nações Unidas, Conjuntos 801A e 802A, CEP 05425-905, doravante designados **CONCESSIONÁRIA**, resolvem promover o presente termo de aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Possibilita-se nos exatos termos e detalhamentos técnicos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2023.00002880-07**, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição, a modificação do tipo de mídia publicitária a ser explorada pela concessionária.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato em epígrafe e aditamentos em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento, em conformidade com os Processos Administrativos nº 1930/2014, SETEC.2022.00002364-57, SETEC.2023.00002880-07 e Concorrência 09/2014.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em **03 (três) vias de igual teor**, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

Campinas, 24 de Julho de 2023



**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
Presidente-SETEC



**JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
Diretora Administrativa Financeira – SETEC



**MAURILEI PEREIRA**  
Diretor Téc. Operacional - SETEC

*Ana Celia Biondi*  
**ANA CÉLIA BIONDI RODRIGUEZ**  
Dir. Exec .Geral Brasil - JCDECAUX

*ARNAUD BERT*  
**ARNAUD DANIEL ANDRÉ BERT**  
Dir. Exec. Financeiro Brasil - JCDECAUX

*José Eduardo Vannucci*  
**JOSÉ EDUARDO VANNUCCI**  
Dir. de novos negócios (Testemunha – JCDECAUX)



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1930/2014, SETEC.2022.00002364-57 e SETEC.2023.00002880-07  
CONCORRÊNCIA Nº 09/2014**

**CONCEDENTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC**

**CONCESSIONÁRIA: JCDECAUX DO BRASIL LTDA**

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 13/2020**

**OBJETO: Concessão de uso de espaço público, para a instalação de Relógios Urbanos com o intuito de informar a hora oficial, a temperatura local, bem como, mensagens institucionais da Administração Pública**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 24 de julho de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME/CONCESSÃO  
OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA  
CONCEDENTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONCEDENTE:-**

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: [enrique.lerena@setec.sp.gov.br](mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pela concedente:**

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: [janaina.barbosa@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF : 172.819.608-67

E-mail: [maurilei.pereira@setec.sp.gov.br](mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela concessionária:**

Nome: ANA CÉLIA BIONDI RODRIGUEZ

Cargo: Diretora Executiva Geral Brasil

CPF: 089.579.578-71

E-mail institucional: [ana.celia.biondi@jcdecaux.com](mailto:ana.celia.biondi@jcdecaux.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

Ana Celia Biondi

**Pela concessionária:**

Nome: ARNAUD DANIEL ANDRÉ BERT

Cargo: Diretor Executivo Financeiro Brasil

CPF: 235.161.558-17

E-mail institucional: [arnaud.bert@jcdecaux.com](mailto:arnaud.bert@jcdecaux.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

ARNAUD BERT